



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



EDITAL Nº 01/2024/DG-Campus Penedo – CAMPUS PENEDO
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO
RETIFICADO EM 19 DE MARÇO DE 2024

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Penedo, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **edital** referente à seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria/2021, mediante Portaria nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013.**

1. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Ser aluno regularmente matriculado no **2º ou 3º ano dos cursos** Técnicos de Nível Médio Integrado em **Meio Ambiente e Química**, discentes do curso Técnico de Nível Médio **Subsequente em Química** e discentes do **Curso Superior em Química Industrial**.
- 1.2. **Não possuir outra atividade de Monitoria ou qualquer outra BOLSA no âmbito de qualquer um dos INSTITUTOS TÉCNICOS FEDERAIS de EDUCAÇÃO CIENTÍFICA e TECNOLÓGICA (IF's) do país, especialmente do IFAL.**
- 1.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, **15 horas** semanais para as atividades de Monitoria, **não coincidentes com o turno em que esteja matriculado**, durante os meses;
- 1.4. Discentes dos 2ºs e 3ºs anos dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrados em **Química e Meio Ambiente** que **estão em contraturno**, só poderão participar deste edital se os seus dias/turnos livres para as atividades de monitoria **forem diferentes** tanto dos dias de aula curricular como **do contraturno**. Entretanto, recomenda-se que os dias das atividades de monitoria deverão ser iguais aos do Professor-Orientador da disciplina na qual estarão concorrendo.
- 1.5. Não responder a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- 1.6. Não ter abandonado anteriormente as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 1.7. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL, nos últimos dois anos;
- 1.8. **Para discentes dos 2ºs e 3ºs anos dos Cursos Integrados em Meio Ambiente e Química e dos discentes do 2º ao 4º período do Subsequente em Química e o Curso Superior em Química Industrial, somente poderão participar do Processo Seletivo os que já concluíram as disciplinas em questão, ou seja, as disciplinas ofertadas neste edital. Os que estão em curso NÃO PODEM.**
- 1.9. **Para os discentes do 1º período dos cursos Subsequente em Química e Superior em Química Industrial, poderão participar deste certame, desde que apresentem o**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da inscrição. Ressalta-se que a disciplina a que se quer concorrer deve estar totalmente concluída e comprovada através do referido Histórico Escolar.

- 1.10. **Para as disciplinas de Cálculo A, Geometria Analítica e Química Geral 1, SOMENTE poderão participar deste edital discentes a partir do 3º Período do Curso Superior em Química Industrial e que tenham médias $\geq 7,0$ tanto nas disciplinas como no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).**
- 1.11. **A monitoria referente as disciplinas supra citadas do Curso Superior, será até o dia 31 de agosto por conta do término do semestre do curso, de acordo com o calendário vigente.**
- 1.12. Quanto as disciplinas **Química Analítica e Mecânica dos Fluidos**, no que tange ao turno vespertino, este, poderá ser **Vespertino/Noturno**, ou seja, as atividades começam no período da tarde, podendo estender-se até as 19h, por conta dos discentes da noite, ou seja, do Curso Subsequente em Química. E enquanto a Mecânica dos Fluidos, as atividades serão também desenvolvidas no Laboratório de Processos Industriais.
- 1.13. Para as disciplinas de **Matemática, Língua Portuguesa, Física e Química Geral**: o/a candidato/a que optar por uma dessas disciplinas, o suporte de monitoria será para discentes de todas os anos dos Cursos Integrados do Campus.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do Professor;
- 2.2. Auxiliar o Professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de materiais didáticos e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.3. Auxiliar o Professor na orientação de estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratório;
- 2.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- 2.5. Apresentar relatórios de suas atividades à Coordenação de Monitoria, bem como ao Professor responsável, até a data estipulada;
- 2.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de trabalho, de no mínimo **15 horas semanais**, no **turno contrário** em que esteja matriculado (Ver item 1.3 e 1.4);
- 2.7. Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;
- 2.8. Atender aos estudantes em grupo, sempre que possível;
- 2.9. Utilizar, **quando necessário** e devidamente agendado, os laboratórios e a biblioteca. **Entretanto, utilizar SEMPRE a sala de Monitoria para a execução dos trabalhos de monitoria;**
- 2.10. Relatar ao Professor orientador as dificuldades encontradas pelos estudantes em suas respectivas turmas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino

- 2.11. Receber do Professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 2.12. Cumprir as determinações dos Professores titulares da disciplina;
- 2.13. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.14. Relatar, bimestralmente, através de relatório, à Coordenação de Monitoria, as atividades desenvolvidas com os estudantes e com o Professor do componente curricular;
- 2.15. Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 2.16. Entregar à Coordenação de Monitoria o Relatório Final, no prazo de 15 dias após o término de suas atividades como monitor. O relatório deve ser visto e examinado pelo Professor Orientador;
- 2.17. Participar das reuniões convocadas pelo Professor Orientador ou Coordenação de Monitoria;
- 2.18. Ter comportamento que não desabone sua conduta enquanto discente;
- 2.19. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL;
- 2.20. **Assinar corretamente e sem rasura** a frequência nos dias de atividades de monitoria. A mesma encontrar-se-á na recepção do *campus*.
- 2.21. Caso ocorra alguma necessidade de falta por motivos diversos, comunicar com antecedência a esta Coordenação e explanar em modo de ocorrência no verso da frequência.
- 2.22. Estar sempre **uniformizado/a** nos horários de atividades da monitoria.

3. DA ÁREA/DISCIPLINA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

3.1. O processo de seleção de monitoria será realizado para as disciplinas conforme listado abaixo. Serão executadas no Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), para o **ano letivo 2024**, conforme quadro a seguir:

Quadro 1. Quantitativo de vagas de monitoria por turno no IFAL - Campus Penedo.

DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Física	1	Matutino	José Jaédson Barros da Silva	12 h
	1	Vespertino	José Jaédson Barros da Silva	
Matemática	1	Matutino	Emerson Dantas	12 h
	1	Vespertino	Janiely Maria da Silva	



Informática	1	Matutino	Alana Jéssica Vilela Messias	12h
	1	Vespertino	Alana Jéssica Vilela Messias	12h
Desenho Técnico	1	Matutino	Bruna Machado	12h
	1	Vespertino	Bruna Machado	
Cálculo A (Superior)	1	Vespertino	Janiely Maria da Silva	12h
Geometria Analítica (Superior)	1	Vespertino	Mayra Tais Albuquerque Santos	12h
Química Geral 1 (Superior)	1	Vespertino	Elisangela Costa Santos	12h
Língua Portuguesa	1	Matutino	Wellington Santos	12h
	1	Vespertino	Wellington Santos	12h
Mecânica dos Fluidos	1	Matutino	Renan Atanazio dos Santos	12h
	1	Vespertino	Renan Atanazio dos Santos	12h
Química Geral	1	Matutino	Amaury Franklin Benvindo Barbosa	12h
	1	Vespertino	Elisangela Costa Santos	
Química Analítica	1	Matutino	Marina de Magalhães Silva	12h
	1	Vespertino	Elisangela Costa Santos	
Geoprocessamento	1	Matutino	Alline Gomes Lamenha e Silva	12h
	1	Vespertino	Alline Gomes Lamenha e Silva	

3.2. A monitoria será remunerada e terá a duração de 9 meses para os aprovados em uma das disciplinas dos Cursos Integrados e de 05 meses para as disciplinas do Curso Superior. No entanto, o pagamento da bolsa, cujo valor é de R\$ 700,00 (setecentos reais), estará condicionado à previsão orçamentária do *campus*. Dessa forma, não está garantido que o aluno bolsista receberá o valor durante todo o período de vigência da monitoria. No mês de abril e nos meses do recesso do meio do ano de discentes e docentes, conforme calendário acadêmico, o valor cai para 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), uma vez que contar-se-á somente 15 dias trabalhados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



3.3. Ao término da monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas práticas). Entretanto, essa avaliação fica a cargo da Coordenação/Colegiado de Curso.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 4.1. As inscrições para a seleção das monitorias das disciplinas citadas neste edital **serão restritas aos estudantes que já cursaram essas disciplinas**, conforme o item 1.8, 1.9 e 1.10.
 - 4.1.1. Apresentar Histórico Escolar atualizado.
- 4.2. O/A candidato/a somente poderá se inscrever para a monitoria de 1 (uma) disciplina.
- 4.3. Os estudantes selecionados nas disciplinas da monitoria para o turno vespertino devem ter disponibilidade para permanecer até as 19h, em alguns dos dias da monitoria, a critério das coordenações Pedagógica e de Monitoria e conforme o horário do Professor Orientador.
- 4.4. O monitor não pode ter reprovado no ano anterior ou estar em progressão parcial no ano corrente em qualquer componente curricular.
- 4.5. **Para os/as candidatos/as que concorrerão a uma das disciplinas dos Cursos Integrados de Química e Meio Ambiente, deverão apresentar média geral no histórico escolar $\geq 6,0$ e a média da disciplina a qual concorre $\geq 7,0$.**
- 4.6. **Para os/as candidatos/as que concorrerão a uma das disciplinas do Curso Superior de Química Industrial, deverão apresentar tanto a média do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), como a média da disciplina a qual concorre, $\geq 7,0$.**

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita;
- 5.2. As inscrições serão organizadas pela Coordenação de Monitoria do *campus*, mediante o preenchimento, pelo estudante, da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, no período **15 a 27/03/2024** das **09h às 12h**, das **13 às 17h** e das **19h às 20h**, exclusivamente na Recepção do Campus Penedo.
- 5.3. No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG e CPF do estudante;
 - b) Histórico escolar relativo ao ano letivo até 2023, em que conste a respectiva média geral do curso e **média final obtida na disciplina a que concorre**;
 - c) Comprovante de matrícula com a data atual da realização da matrícula, emitido pela CRA (Coordenação de Registro Acadêmico) do Campus Penedo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



5.4. Não serão aceitas inscrições condicionadas, em que falte qualquer um dos documentos descritos no item 5.3.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de Processo Seletivo com validade de 09 meses para os/as aprovados/as em uma das disciplinas dos Cursos Integrados e de 05 meses para as disciplinas do Curso Superior, podendo, aquele ser renovado por mais 01 mês, de acordo com o calendário acadêmico vigente. O **início da monitoria está previsto para o dia 16/04/2024**. Consistirá de Prova Escrita (PE), de caráter eliminatório, e de entrevista (ENT), de caráter classificatório.

Para os componentes curriculares de GEOPROCESSAMENTO, DESENHO TÉCNICO e INFORMÁTICA, a realização das PROVAS dar-se-ão nos respectivos laboratórios, uma vez que será necessário também a avaliação prática.

GEOPROCESSAMENTO: dia 02/04 das 09h30 às 11h30 – Laboratório de Informática.

DESENHO TÉCNICO: dia 03/04 das 09h30 às 11h30 – Laboratório de Desenho.

INFORMÁTICA: dia 03/04 das 09h30 às 11h30 – Laboratório de Informática.

Tais horários e dias podem haver algum tipo de mudança caso coincida o dia da prova com o horário curricular das respectivas docentes. Qualquer alteração, será divulgada com antecedência pelo setor de Comunicação do campus.

Prova Escrita e Prova Prática

6.1. A prova escrita ocorrerá no dia **03/04/2024**, no horário das **09h30 às 11h30**, na sala da monitoria ou auditório. A prova será composta por até 10 (dez) questões.

6.2. Todas as provas terão duração de duas (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.

6.3. O/A candidato/a ficará impedido/a do uso de celulares e quaisquer outras formas de eletrônicos durante a realização da prova escrita.

6.4. Caso o celular, ou quaisquer outras formas de eletrônicos, venha a tocar ou emitir som durante a realização do certame, o/a candidato/a estará eliminado/a.

6.5. Durante a realização da prova escrita, o/a candidato/a só poderá se ausentar do local de realização do certame por motivo de saúde ou ida ao sanitário, acompanhado de algum dos fiscais servidores do IFAL.

6.6. À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado/a o/a candidato/a habilitado/a para a segunda fase, aquele/a que obtiver no mínimo **8,0 (oito) pontos**.

6.7. O/A candidato/a deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita e/ou prática com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



- 6.8. O/A candidato/a que chegar após o início da Prova, estará automaticamente eliminado/a do certame e conseqüentemente ficará impedido/a de realizar a segunda fase (entrevista).
- 6.9. O/A candidato/a deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.
- 6.10. A depender do componente curricular, a prova pode ser também através de prática em laboratório, caso o professor-orientador da disciplina técnica assim o determine.
- 6.11. Ver anexo II, referente aos assuntos da avaliação por disciplina.

Entrevista:

- 6.12. Somente serão convocados para a 2ª Fase, o/a candidato/a que obtiver no mínimo **8,0 (oito) pontos** na 1ª Fase.
- 6.13. A ordem de realização da 2ª Fase e, por conseguinte, da entrevista será definida de acordo com a ordem alfabética dos estudantes habilitados/classificados na fase anterior.
- 6.14. A 2ª Fase consistirá de uma entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do/a monitor/a, com tempo máximo de 20 minutos, perante 01 (um) professor da disciplina, com acompanhamento da Coordenação Pedagógica e/ou da Coordenação de Monitoria.
- 6.15. À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o candidato **classificado** aquele que obtiver o mínimo de **8,0 (oito) pontos**.
- 6.16. O/A candidato/a deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua realização.
- 6.17. O/A candidato/a que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

Resultado final

- 6.18. O resultado da primeira fase e o resultado final da seleção será divulgado no *site* e nas redes sociais do campus Penedo, conforme o cronograma no item 8.
- 6.19. Não caberá recurso diante da homologação do resultado final.
- 6.20. A validade do resultado deste processo de seleção de monitoria poderá ser até o **final do 4º bimestre do ano letivo regular de 2024, para estudantes de 2ª a 3ª séries dos cursos integrados em Química e Meio Ambiente e dos 2º a 4º períodos do curso subsequente em Química.**
- 6.21. O preenchimento da vaga, por Área/Disciplina, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos estudantes que forem considerados habilitados.
- 6.22. A nota final do candidato será a **média aritmética** das notas obtidas na **prova escrita e/ou prática** e na **entrevista**.
- 6.23. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o/a candidato/a que:
- Obtiver maior pontuação na 2ª Fase;
 - Obtiver maior pontuação na 1ª Fase;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



Possuir maior média final na disciplina na qual o/a candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar do IFAL.

6.24. O resultado do processo de seleção será encaminhado ao Departamento de Ensino, bem como ao setor de Comunicação do campus pela Coordenação de Monitoria, a fim de que seja divulgado posteriormente no *site* e redes sociais.

7. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do/a Professor/a Orientador/a ao qual o/a monitor está vinculado, após aprovação desta coordenação, nas seguintes circunstâncias:

- 7.1. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor/a no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
- 7.2. Por trancamento de matrícula;
- 7.3. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
- 7.4. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 do edital;
- 7.5. Por não apresentar os relatórios semanais/mensais e/ou bimestrais à Coordenação de Monitoria, bem como ao/à Professor/a Orientador/a, se assim for determinado por esta coordenação;
- 7.6. Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;
- 7.7. Por média geral inferior a 6,0;
- 7.8. Pela conclusão do curso;
- 7.9. Por desistência espontânea das atividades;
- 7.10. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital.



8. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Período de Inscrição	De 15 a 27 de março/2024, das 09h às 12h, das 13 às 17h e das 19h às 20h, exclusivamente na Recepção do Campus Penedo.
Homologação e divulgação das inscrições	01/04/2024
Fase I – Prova Escrita	03/04/2024 no horário de 09h30 às 11h30, na sala da monitoria ou auditório.
Fase I – Prova Prática realizada nos laboratórios Tais horários e dias podem haver algum tipo de mudança caso coincida o dia da prova com o horário das respectivas docentes.	Geoprocessamento: 02/04/2024 das 09h30 às 11h30 Informática: 03/04/2024 das 09h30 às 11h30 Desenho Técnico: 03/04/2024 das 09h30 às 11h30
Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II	08/04/2024, no <i>site</i> e redes sociais.
Prazo para recursos da Fase I	09/04/2024 enviado à coordenação da monitoria (monitoria.penedo@ifal.edu.br).
Fase II – Entrevista	10/04 e 11/04/2024 conforme cronograma que será publicado no <i>site</i> e redes sociais.
Resultado Final	15/04/2024, no <i>site</i> e redes sociais do Campus Penedo.

Atenção: Por motivo de celeridade do certame, o resultado do recurso referente a fase I, será comunicado ao/à candidato/a pela coordenação de monitoria através do e-mail disposto na ficha de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



9. DO CADASTRO DO MONITOR

9.1. Os aprovados deverão apresentar-se à Coordenação de Monitoria no dia **16/04/2024**, às **15h**, momento em que será determinado o início das atividades de monitoria, com os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso de Monitoria.
- II. Ficha de horário do monitor.
- III. Cópias de comprovante de residência.
- IV. Cópia do cartão bancário, **exclusivo do/a candidato/a**.

9.2. O(a) aprovado(a) menor de idade deverá comparecer com o responsável legal para dar concordância no ato de posse para a monitoria.

9.3. A conta bancária deverá ser exclusivamente do discente aprovado. Não pode ser de terceiros.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos a este Edital serão analisados pelo Departamento de Ensino, Coordenação de Monitoria e Equipe Pedagógica.

10.2. Os alunos que concluírem todo processo de monitoria receberão, ao final, um certificado, de acordo com o item 3.3 deste Edital.

Penedo/AL, 26/02/2024

Maria da Conceição Matos Cavalcante
Coordenadora de Monitoria
Siape 1583196

Mayra Taís Albuquerque Santos
Chefe de Departamento de Ensino
Siape 3077718



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:			
MATRÍCULA:		CPF:	RG:
SÉRIE:		CURSO:	TURNO:
E-MAIL INSTITUCIONAL:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
TELEFONE/CEL:			
DISCIPLINA/MONITORIA			
TURNO EM QUE DESEJA SER MONITOR			

Eu, aluno (a) do IFAL – Campus Penedo, acima identificado, candidato ao Programa de Monitoria, de acordo **Edital Nº 01/2024/DG-Campus Penedo**, declaro:

- a) Ter lido na íntegra o referido Edital, estando perfeitamente ciente de seus termos e de acordo com eles;
- b) Que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Penedo, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Estudante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



**CONTEÚDOS DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS PARA AS DISCIPLINAS
CONFORME EDITAL 01/2024/DG**

Disciplina: **Física**

- Cinemática em duas dimensões
- Leis de Newton - Aplicação em plano inclinado
- Termometria
- Conservação de calor
- Dilatação térmica
- Formação de imagens em espelhos.

Disciplina: **Matemática**

- Potenciação
- Radiciação
- Racionalização de denominadores
- Equações e Funções do 1º e 2º Graus;
- Porcentagem;
- Sistema de Equações;
- Área das Figuras Planas;
- Razões trigonométricas no triângulo retângulo (seno, cosseno e tangente);
- Sequências Numéricas (PA e PG).

Disciplina: **Língua Portuguesa**

- Leitura e interpretação textual
- Gêneros textuais
- Morfossintaxe do período simples
- Valor semântico das conjunções
- Acentuação gráfica
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Concordância verbal e nominal
- Coesão e coerência textual
- Figuras de linguagem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



Disciplina: Geoprocessamento

- Sistemas de Referência da Terra (Datum).
- Sistema de projeções; Coordenadas geográficas; Escalas.
- Tipos de dados Geográficos. Estruturas de dados em SIG.
- Operações em software aberto em SIG: QGIS.
- Elaboração de mapas a partir de dados vetoriais e raster.

Disciplina: Química Geral (Cursos Técnicos)

- Estrutura Atômica
- Tabela Periódica
- Ligações Química
- Funções Inorgânicas
- Estudos dos gases
- Termoquímica

Disciplina: Química Analítica

- Equilíbrio ácido-base:
 - * Cálculo de pH para ácidos e bases fortes e fracos;
 - * Solução-tampão.
- Equilíbrio de solubilidade;
 - * Cálculo da solubilidade molar e constante do produto de solubilidade.
- Equilíbrio redox:
 - * Regras para determinação do Nox;
 - * Constituintes das pilhas;
 - * Cálculo de potencial global.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



Disciplina: **Mecânica dos Fluidos**

- Sistemas de unidades de medidas e definição de fluido;
- Tensão de cisalhamento e lei de Newton da viscosidade;
- Propriedades dos fluidos;
- Estática dos fluidos. Conceito de Pressão. Teorema de Stevin. Lei de Pascal. Medidores de Pressão;
- Vazão e Velocidade Média do Escoamento;
- Equação da Continuidade para Regime Permanente;
- Energias Mecânicas Associadas a um Fluido. Equação de Bernoulli.

Disciplina: **Informática**

- Introdução à Informática;
- Sistemas Operacionais;
- Internet; Editor de texto;
- Planilhas eletrônicas;
- Editor de apresentações;
- Introdução à programação de computadores: fundamentos de algoritmos e linguagens de programação;
- Programação: entrada/saída, tipos de dados, variáveis, atribuição, operadores aritméticos, operadores relacionais, operadores lógicos.

Disciplina: **Desenho Técnico**

- Instrumentos e materiais de desenho;
- Normas técnicas aplicadas ao desenho técnico (tipos de linhas, caligrafia técnica, folha de desenho e carimbo);
- Uso de escalas e cotagem no desenho técnico;
- Projeções e vistas ortográficas;
- Perspectivas;
- Desenho arquitetônico (planta baixa, planta de locação e cobertura, planta de situação, cortes e fachadas).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Matutino
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo
Departamento de Ensino



Disciplina: Cálculo A (Curso Superior)

- Limites.
- Derivadas.
- Regras de derivação.
- Integrais.
- Técnicas de integração.

Disciplina: Geometria Analítica (Curso Superior)

- Vetores no plano e no espaço;
- Coordenadas, produto interno, vetorial e misto;
- Base ortonormais;
- Mudança de base;
- Equações e posições relativas entre retas e planos;
- Problemas de distância, ângulo, área e volume.

Disciplina: Química Geral 1 (Curso Superior)

- Movimento e interação das espécies Químicas;
- Propriedades da matéria;
- Separação de mistura;
- Estrutura Atômica.